



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 16/2020

Abre crédito extraordinário em favor da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para fins de ações de prevenção e combate à pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes-ES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município e pelo Regimento Interno, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto crédito extraordinário, no Orçamento de 2020 (LOA-Lei nº 2.122, de 27/12/2019), em favor da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de **R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)**, para fins de ações de prevenção e combate à pandemia do novo coronavírus (COVID-19), para atender as ações demandadas do **DECRETO-E Nº 676 de 23/03/2020**, conforme dotações na forma do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária, na forma do Anexo II.

Art. 3º - Esta Lei entra vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município, com seus efeitos administrativos, orçamentários e financeiros retroagidos a 01 de abril de 2020.

Marataízes/ES, em 27 de maio de 2020.

ERIMAR DA SILVA LESQUEVES

Presidente C.M.M

Biênio 2019/2020





ANEXO I

ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO VALOR DE: 4.000.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	000009000001.1030200272.201 - MANUTENÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Elemento Despesa:	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 1.000.000,00	Fonte: 1530000000
Elemento Despesa:	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Valor: 633.660,00	Fonte: 1530000000
Elemento Despesa:	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Valor: 1.328.400,00	Fonte: 1530000000
SUB TOTAL		Valor: 2.962.060,00	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	000009000001.1030200273.037 - AQUISIÇÕES DE APARELHOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Elemento Despesa:	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	Valor: 637.940,00	Fonte: 1530000000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	000009000001.1030200273.040 - AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA CENTRO ESPECIALIZADOS DE SAÚDE		
Elemento Despesa:	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	Valor: 400.000,00	Fonte: 1530000000

TOTAL GERAL		Valor: 4.000.000,00	
--------------------	--	----------------------------	--





ANEXO II

ANULAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO VALOR DE: 4.000.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	000019000001.9999999990.004 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Elemento Despesa:	99999900000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS;	Valor: 4.000.000,00	Fonte: 1530000000

